



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 662 – Centro
CEP – 65.930-000 Fone: (99) 3538-1487
GABINETE DO VEREADOR CLEONES OLIVEIRA MATOS

PROTOCOLADO
24 / 10 / 2022
Câmara Municipal de Açailândia

LIDO
26 / 10 / 2022
Visto

APROVADO
27 / 10 / 2022
Câmara Municipal de Açailândia

Requerimento nº 581/2022

Ao:
Ilmo. Senhor: **Feliberg Melo**
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia.

Senhor Presidente.

O Vereador Kell, que este subscreve, vem perante Vossa Excelência, propor o presente requerimento, para que após a apreciação dos demais Edis desta casa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em parceria com a Secretaria de Cultura – (SECULT) a providenciar uma área demarcada na Praça da Bíblia, para realização de eventos culturais, como a pratica da capoeira, entre outros.

JUSTIFICATIVA

A capoeira é considerada um esporte e uma expressão cultural que mistura dança, música e artes marciais. Ela foi criada por pessoas trazidas ao território nacional e escravizadas.

Desenvolvida como uma forma de se defender das violências praticadas pelos senhores dos escravos, acredita-se que o nome tenha origem na língua tupi-guarani e faça referência a uma área de vegetação rala — o que lembra os movimentos praticados durante a luta. Em 2014, a Unesco declarou a roda de capoeira Patrimônio Imaterial da Humanidade.

Partindo dessa visão, entendemos a importância de um local para a pratica da capoeira e quais quer outros movimentos culturais que necessitam de um local apropriado.

Pelas razões ora expostas, como representante do Município nesta Casa, rogo o apoio de todos.

Câmara Municipal de Açailândia - MA, 19 outubro de 2022.


Cleones Oliveira Matos – Kell
Vereador Câmara Municipal de Açailândia-MA

Requerimento n° 581/2022

